### **DECRETO**



#### GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

# **DECRETO Nº 2.925/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento de FRANCISCO SANTOS, conhecido como "CHICO BINA" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste munícipio, o senhor FRANCISCO SANTOS, conhecido como "CHICO BINA", ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade simãodiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** a comoção geral da comunidade Simãodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Simãodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica Decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Simão Dias/SE, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador deste munícipio, o senhor FRANCISCO SANTOS, conhecido como "CHICO BINA", ocorrido nesta data.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE

em 17 de junho de 2022.

#### CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000 (€) (79) 3611-1211 ⊠gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias